

VIMARANENSE

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem estampilha..... 1\$600 reis
 Por semestre sem estampilha..... 900 reis
 Anno com estampilha..... 2\$000 reis
 Estrangeiro (por anno)..... 3\$000 reis
 Numero avulso..... 40 reis

Editor e Proprietario-Augusto dos Santos Guimarães

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

ANNUNCIOS E COMMUNICADOS

Por cada linha..... 40 reis
 Repetições, cada linha..... 20 reis
 A assignatura é paga adiantada.
 Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.

GUIMARÃES, 7 DE NOVEMBRO DE 1892

O NOSSO SENADO

Realizou-se no passado domingo a eleição da nova camara de Guimarães no meio da mais fria indifferença. Em quanto do nosso quartel saham forças militares para toda a parte, a ponto de não ficar gente sequer para algumas das guardas que se costumam fazer, Guimarães dava-nos o espectáculo d'um burgo adormecido.

Egrejas fechadas á hora habitual, os centros de cavaco nem mais nem menos animados, o nosso bom Zé muito descansadinho em sua casa ou então prezo dos seus mais agradáveis passatempos, sem cuidar nos altos negocios da administração municipal.

Parece-nos que a camara de Guimarães foi a contento de todos, e n'ella entrou gente de todos os matizes. E' uma lista muito bonita, e Deus queira que os illustres cavalheiros que a compoem se compen-trem, como nós o estamos, da obrigação que sobre elles impende, e queira corresponder ás esperanças que despertaram.

Parece-nos que os regeneradores de Guimarães não fizeram politica, ainda que a camara não sabia como a esperavamos nós todos.

Sempre imaginamos que o sr. Visconde de Sendello ou o sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa tomariam as rédeas da administração municipal, e não eram infundadas as nossas suspeitas, visto como a opinião publica os apontava para o primeiro lugar politico da cidade. O primeiro, porém, não apparece sequer na lista, e o

segundo, esse escondido na sombra da sua proverbial modestia, surge muito a custo entre os F. F. dos substitutos, onde ninguem o irá incomodar... a politica tem segredos...

A vereação é pois hoje muito conhecida de todos. As listas, todas em folha, segundo consta, aproveitaram-se á moda de reclame d'alta novidade, e ahí foram distribuidas, cremos que depois da eleição, d'isto não temos a certeza.

Apparece-nos em primeiro lugar o sr. Antonio Augusto da Silva Carneiro, e com franqueza achamos bem este nome; é um proprietario importante e bom administrador da sua casa. Deve auxiliar muito por isso a vereação a que faz honra, cortando por desperdícios e applicando bem os rendimentos.

O sr. dr. Motta Prego, vem logo abaixo, e o sr. Carneiro não se incomodaria muito vendendo acima do seu nome. Era uma questão pequena sacrificar o Augusto ao Coelho com umas cartas de Bacharel honradas com muita dignidade e trabalho. Alem d'isso parece-nos que o sr. dr. Motta Prego, a fazer parte da camara de Guimarães, indigitado já pela força das circumstancias para presidente do nosso Senado, e levado ali por aquelles que se doeram talvez de passadas desconsiderações, devia ter o primeiro lugar na lista, e temos commosco a opinião publica.

Antonio José de Faria, é um bom character, um homem que não furta as suas brancas honradas ao trabalho, e ajuda na transacta vereação foi eleito pelos progressistas.

Domingos Leite de Castro é uma alma de vistas largas, e um homem de muito talento. Lucia-

nista convicto, não duvida com certeza por toda a sua actividade ao serviço da sua terra.

Fortunato José da Silva Basto, capitalista, activo e zeloso administrador do que é seu, ainda há pouco fôra eleito pelos progressistas, e fallava com todo o vigor d'um crente, com phrase cheia de calor a respeito da epocha proxima d'um renascimento de grandezas que a inercia e indifferença municipal tinham deixado cahir.

Manoel Victorino da Silva Guimarães, proprietario e capitalista, fez tambem parte da passada vereação, onde foi posto pelos progressistas, ao lado dos quaes serviu com muito zelo e paixão partidaria.

Por sem duvida foi a sua dedicacão pelos interesses municipaes que lhe abriu de novo as portas dos Paços vimaranenses.

Temos imensa pena de que nos falte tempo e espaço para continuarmos na nossa tarefa, mas já vai grande a massada, que poderá continuar-se para outra vez.

O nosso intuito foi simplesmente mostrar que a camara promette muito na satisfacão das nossas aspirações, e que na sua composicão não houve odios partidarios. Ainda bem.

REPRESENTAÇÃO

Em virtude do officio que o sr. Martin A. E. Braun, professor da Escola Industrial Francisco d'Hollanda, dirigiu á camara municipal, pedindo a sua intervençãõ sobre o assumpto de um outro officio por elle dirigido ao inspector das Escolas Industriaes do Norte do paiz, a camara, apoiando a exposicão do sr. Martin

Braun, dirigiu ao governo de Sua Magestade a seguinte representacão em sessãõ plenaria de 21 de outubro:

SENIOR:

A camara municipal de Guimarães, representante d'uma população essencialmente industrial, não pode ver com indifferença nem deixar de submeter á alta apreciacão de V. M. os seguintes factos:

Ha n'esta cidade uma escola industrial, que o governo de V. M. entendeu dever crear no intuito de facilitar a instrucção apropriada ás classes trabalhadoras.

A's cadeiras d'ensino geral, primitivamente estabelecidas em dezembro de 1884, foi mais tarde decretada a addicão do ensino tecnico apropriado ás industrias locais predominantes, unico meio de tornar o ensino industrial verdadeiramente eficaz para as classes que d'elle se aproveitassem.

Esse ensino, que abrangia os tres ramos industriaes mais importantes d'este conceito—fiacção e tecelagem de linho, cutelaria, e curtimento e aparelho de pelles—deveria ser ministrado em officinas privativas, annexas a escola existente, de modo que o ensino pratico seguisse rigorosamente paralelo ao ensino theorico.

N'esta conformidade foi organizado e mandado executar o projecto do respectivo edificio, procedendo-se á inauguraçãõ solemne da sua construcção no dia 20 de outubro de 1887.

Foi esta camara sollicitada pelo governo de V. M. a cooperar nas despesas d'esta obra tão importante; e não se recusou ella a essa cooperacão pois que votou e entregou ao governo de V. M. a importancia de 7 contos de reis para o alludido fim, estando mui-

to longe de suppor que seria talvez sem utilidade o seu sacrificio.

Adquirido o terreno necessario e começada a construcção seguiu ella com mais ou menos interrupções até ao ponto de se acharem completos embora com graves defeitos na opinião de pessoas competentes, os dois barracões destinados á fiacção e tecelagem, o barracão annexo de deposito, a casa da machina e chaminé, e de estarem em construcção adiantada mas ainda sem cobertura os barracões destinados ás outras officinas.

Ao mesmo passo que ia sendo executado o plano d'edificacões necessarias para a installaçãõ do ensino tecnico, faziam-se no estrangeiro encomendas de material sobretudo para a montagem da officina de fiacção e tecelagem, que devia ser a primeira a funcionar.

Essas encomendas foram satisfeitas. Veio a machina a vapor, e veio um grande numero de leares manuaes e mecanicos, tudo na importancia d'algumas dezenas de contos, que sommada ao preço do terreno que orgou por uns 8 contos e ao custo do edificio dá em resultado uma cifra importante, que ali está despendida sem o mais insignificante proveito para a industria, que deveria beneficiar.

Alem d'isto ha ainda mais a notar a circumstancia de que desde 1889 se achia contractado para dirigir o ensino da especialidade de fiacção e tecelagem e aqui reside o professor belga Martin Braun, recebendo o ordenado annual de 1:080\$000 reis, sem que até agora pudesse mostrar quanto valem os seus conhecimentos technicos, não obstante o seu desejo muito louvavel de trabalhar e de desfazer-se d'uma ociosidade que o rebaixa e atraza e contra a qual el-

POLIEPIPI

A UNIÃO CONJUGAL

I

O cerebro possante de Tolstoi tentando escrever a famosa «Sonata de Kreutzer», quiz demonstrar-nos que a união conjugal não tinha razão para existir, porquanto no dia de hoje «parece» averiguação que só o celibatismo puro é capaz de conduzir as sociedades ao Eden augusto da grande regeneração... Terá Tolstoi ao seu favor alguma razão; mas, como todos não são propugnadores do ideal do celebre romancista russo, segue-se que o casamento,—a communhão do homem e da mulher á face da Legalidade,—tem adeptos e defensores. Tem-os, realmente, e mui-

tos,—a maioria dos mortaes humanizados, sem contestação.

De que lado, todavia, estará o genio da Justiça? E' o que vamos tentar saber.

II

A mulher!
 Ente sublime collocado por Deus ao lado do homem, para lhe suavisar os rigores—tantas vezes desmedidos—da existencia, tu és, sem duvida, o fual deslumbrante do grande mar da Creação, onde rebrilhas em clarões de eterna esperança consoladora, guiando os masculos descrentes do ideal ao illuminado porto do Bem commum.

Anjo de formas divinaes, envolvido pelas vestes alvissimas da Graça, rasgas, com a tua delicada mão de ouro o veu da Felicidade e desvendadas aos opprimidos da Isola-

ção e do Mal a formosa scenia d'uma vida nova, onde a alvorada do Goso santificado canta eternamente as canções suavissimas da Consolação, e a luz offuscante do Amor immaculado polychroma de ridentissimas tonalidades os ceus ditados da perigrinação terrena.

Sem a mulher,—a verdadeira mulher formosa, meiga, boa, casta e pura—o mundo mergulharia sempre na sombra do Tedio, e a alma humana amortalhar-se-hia eternamente no sepulchro do peito, sem vibrações de vitalidade ardente e fogosa, sem expansões de sentimentos dignos e bellos. E' o homem, o prosaico animal que o Pensamento, guiado por Deus, se dignou escolher um dia para sua morada, vejetaria nas espheras do ceu sob a carga atroz da sua soledade, cravando os olhos do espirito em um des-

conhecido Norte de esperança tentadoramente apelecível, em uma etherea miragem aureolada de azul luminoso.

Esse norte essa miragem, forçosamente haviam de inear-nar a mulher?

III

A ah, pois, ente adoravel, creou-te o Eterno para unica companheira inseparavel do homem, por toda a vida dos tempos. Heu-te tambem uma alma de reverberos de fogo creador, e um coração ainda mais delicadamente sensivel á influencia dos grandes principios do Bem e do Amor. Tomaste com carinho essa divina primorosa e foste logo deposital-a, com mil cuidados, no jardim florido do teu ser.

E é n'elle que o homem, uma vez ligado a ti pela união conjugal vai colher depois das quotidianas fadigas, que

levam o pão á casa e a honra ao seio familiar, as mimosas flores mais queridas, as que enebriam e incitam a novos trabalhos, muitas vezes obscuros, porém sempre honrosos, para proveito e felicidade proprios e da sociedade.

Portanto, sendo a mulher a crystallisação d'um imprescendível beneficio do potente Paó de todas as coisas, dever é do homem, que se presa de o ser, acolhel-a com manifestos e sinceros carinhos e não promover, com theorias brutaes e actos selvoticos, a sua retirada do seio humano. N'esta conformidade, o casamento parece-nos ser um principio de Direito universal e uma necessidade indeclinavel, que se impõe pela ordem e força da Natureza nossa mãe.

(Continua).

A. CAMPOS.

queira com amieiral ao sul, sito na mesma freguezia, avaliado em 258:400 reis.

Uma propriedade chamada da Deveza, sita no logar do mesmo nome da mesma freguezia, composta de casas terreas e telhadas, coberto colmaço, junto ao caminho, terreno de horta e campo da Deveza, tudo junto e unido, avaliado em 200:000 reis.

Uma porção de carvalhos, que estão á beira do caminho, e que eram pertencas do casal do Miogo, avaliados em 12:000 reis.

Uma morada de casas terreas e telhadas, construidas de pedra com sua horta nas trazeiras, com o n.º de policia 74, sita na rua da Estrada Nova, freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, avaliada em 240:000 reis.

Os dominios directos de 7:200 reis, 4:800 reis e 1:000 reis, tudo em dinheiro e 24 óvos, com laudemio da vintena e quarentena, imposto em uma casa terrea e telhada, com 2 rodas de moinhos, e uma parte da tojeira do campo do Moinho, composta de 3 leiras, e 2 partes do lameiro de Moinho, divididos por sucairos, terra lavradia com arvores de vinho e fructa, tudo sito na freguezia de Santa Maria de Airão d'esta comarca, de que é emphyteuta Bento de Oliveira, ou herdeiros, avaliados na quantia de reis 270:216.

O dominio directo de 100 reis, com laudemio da quarentena, imposto em terrenos sitos na freguezia de S. João de Ponte, d'esta comarca, de que é emphyteuta o exc.º Eduardo Martins da Costa, avaliado em 2:000 reis.

O dominio directo de 80 reis com laudemio da quarentena, imposto em terras sitas na mesma freguezia, de que é emphyteuta o mesmo sr., avaliado em 1:600 reis.

O dominio directo de 2:000 reis, com laudemio da quarentena, imposto em terrenos sitos na mesma freguezia de que é emphyteuta o mesmo sr., avaliado em 4:000 reis.

O dominio directo de 50 reis com laudemio da quarentena, imposto em terrenos sitos na mesma freguezia de que é emphyteuta o mesmo sr., avaliado em 1:000 reis.

O dominio directo de rs. 120, com laudemio da quarentena, imposto em terrenos sitos na mesma freguezia de que é emphyteuta o mesmo sr., avaliado em 2:400 reis.

Uma acção do Banco Commercial de Guimarães com o n.º 8041, avaliada em reis 41:000.

E uma acção da Companhia Lisbonense de Illuminação a Gaz, com o n.º 19012, avaliada em 102:000 reis.

Bens pertencentes ao menor Felix :

Uma morada de casas

construida de pedra, soalhada, com quintal nas trazeiras, e com o n.º de policia 72, sita na rua da Estrada Nova, freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, avaliada em 240:000 reis.

O dominio directo de 194', 180 de meado ou 10 alqueires da antiga medida, com laudemio da quarentena, imposto em uma casa terrea e colmaça, 4 rodas de moinhos do Inferno, tudo sito na freguezia de S. Thiago de Ronfe, d'esta mesma comarca, de que é emphyteuta José da Silva Correia, da freguezia de Gondar, d'esta comarca, avaliada na quantia de 116:392 reis.

Bens pertencentes ao menor José :

Uma morada de casas terreas e soalhadas, construida de pedra e telhada, com seu quintal nas trazeiras, com o n.º de policia 58, sita na rua da Estrada nova, freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, avaliada em 240:000 reis.

Uma acção do Banco Commercial de Guimarães, com o n.º 8:040, avaliada em 41:000 reis.

E uma acção da Companhia Lisbonense de Illuminação a Gaz, com o n.º 19011, avaliada em 102:000 reis.

Bens pertencentes em partes eguaes aos menores, Felix e José :

Os campos da Vessada da Deveza do Outeiro, hoje do Lameiro, e tojal a que hoje chamam do Pinheiral, e a leira da Cachada da Veiga, terra lavradia com arvores de vinho e de matto com carvalhos e pinheiros, tudo junto e sito na freguezia de S. João de Ponte, e pertencente em partes eguaes aos menores Felix e José, avaliado em 2:040\$000 reis, o que tudo será entregue no dito dia a quem mais offerecer e der acima da sua avaliação, com a declaração de que as despesas de praça e contribuição de registo, ficam na sua totalidade por conta dos arrematantes.

E por esta ficam citados todos os credores incertos, para assistirem querendo á praça.

Guimarães, 28 de outubro de 1892.

Vi,
Marques Barreiros.
O escrivão,
Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.

(394)

Editos de 30 dias e de 6 mezes

(1.ª Publicação)

NO juizo de direito da comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, a requerimento de Bento Francisco, lavrador caseiro, do logar da Fonte da

Sesta, da freguezia de Lordello, e Maria da Silva, auctorizada por seu marido, Antonio Francisco, proprietarios, do logar da Venda Velha, da freguezia de S. Thiago de Caudoso, todos d'esta comarca, correm editos de 30 dias a citar todos os interessados incertos que se julguem com direito a oppor-se á acção especial que os requerentes promovem com o fim de serem julgados habilitados como herdeiros do ausente seu irmão, Joaquim da Silva, presumido morto por falta de noticias ha mais de vinte annos, e lhes ser deferida a successão e entrega dos bens do mesmo ausente, sem prestação de caução, consistindo esses bens nas legitimas que lhe pertenceram nos inventarios por obito dos paes communs, Manoel Francisco e mulher Roza da Silva, que foram moradores no logar do Assento, da freguezia de Gandarella, d'esta comarca, legitimas essas que importam actualmente, já com os juros respectivos, em reis 485\$000, para que venham deduzir o mesmo direito ou contestar, querendo, até á terceira audiencia depois d'aquella em que se accusar a citação, a qual será a segunda depois de findos os 30 dias dos editos, e os quaes se começarão a contar da ultima publicação d'este annuncio, sob pena de revelia e de serem os requerentes julgados habilitados na forma que pretendem; e outro sim correm editos de 6 mezes, que se começarão a contar pelo modo referido, a citar o já dito ausente, Joaquim da Silva, que foi morador no sobredito logar do Assento, da freguezia de Gandarella, na forma que dispõe o § 2.º do artigo 406 do codigo do processo civil. As audiencias d'este juizo, fazem-se no tribunal d'ellas, estacionado no palacete das Lamellas, na rua que assim se denomina, d'esta cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas não sendo dias feriados ou sanctificados, porque sendo-o, se fazem nos dias immediatos e sempre pelas dez horas da manhã.

Guimarães, 5 de novembro de 1892.

Verificado,
Marques Barreiros.
O escrivão,
José Joaquim d'Oliveira (895)

EDITAL

A Comissão Municipal do concelho de Guimarães.

PAR saber que no dia 23 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, serão arrematados nos Paços do concelho os seguintes objectos da igreja de S. Sebastião: 1.º as sacristias da parochia, da cera e de S. Seta illo; 2.º o travejamento do tecto; 3.º a telha do telhado da igreja; 4.º as portas; 5.º o soalho do corpo da igreja; 6.º o soalho e travejamento do côro; 7.º a pedra da igreja, sendo as bases da licitação, respectivamente, 30:000 reis, 25:000 reis, 20:000 reis, 12:000 reis, 4:000 reis, 3:000 reis, e 80:000 reis. As condições estarão patentes.

Guimarães, 2 de novembro de 1892.

O secretario,
Antonio José da Silva Basto. (393)

Acção ordinaria

(2.ª publicação)

PELO juizo de direito n'esta comarca e cartorio do escrivão do quarto officio, pendem uns autos de acção ordinaria, em que são autores José da Costa e mulher Emilia Dias, do logar da Igreja, freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, e réos Maria Roza Vieira e marido José da Costa, do logar de Santa Suzana, e D. Alcina Ferreira Netto de Meirelles Freire, viuva, moradora na rua de S. Miguel, todos da mesma freguezia de S. Miguel das Caldas, na qual acção os autores pedem que a mesma seja julgada procedente e provada e por virtude d'ella serem os réos condemnados a reconhecerem ao autor marido, o direito ao uzufructo e reserva deixada por José Pereira, viuvo, morador que foi no logar de Cima de Villa, freguezia dita de S. Miguel das Caldas, constante da escriptura de doação e nomeação, que o mesmo fez em favor de seu filho Manoel José Pereira, com data de vinte e seis de novembro de mil oito centos cessenta e dous, lavrada nas notas do tabelião que foi n'esta comarca, José Joaquim d'Oliveira, cuja reserva consiste no uzufructo da propriedade da Prêza, e um carro de milhão, com uma pipa de vinho, havendo-o no casal doado de cinco pipas de vinho para cima, e sendo menor a produção e que não chegue a quatro pipas, só lhe pertencera uma quarta parte de todo o que houver.

Pelo presente ficam citados todos os interessados incertos, que se julguem com direito a oppor-se

à mesma acção, para na segunda audiencia d'este juizo de direito posterior ao prazo de trinta dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, verem accusar esta citação, e ahí serem-lhe assignadas tres audiencias para contestarem, querendo; cujas audiencias se fazem todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, pelas dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade de Guimarães, não sendo dia sanctificado ou feriado, porque sendo-o, se fazem nos dias immediatos, sob pena de revelia.

Guimarães, 19 de outubro de 1892.

Verificado,
Marques Barreiros.
O escrivão do 4.º officio,
Abílio Maria d'Almeida Coutinho. (390)

GONÇA

VENDE-SE

A CASA do Carvalhal em Gonça. Trata-se com Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães, no campo do Toural.

(391)

Capsulas Quinina
de PELLETIER

Hoje não ha quem ignore que Pelletier é o inventor da Quinina e que a sua marca de fabrica foi adoptada por todos os medicos, por ser a mais pura e a mais eficaz contra as Enxaquecas, as Neuralgias, os Atoessos febris, as Febres intermittentes e paludosas, a Gota, o Rhenmatismo e os Svores nocturnos.

Cada capsula, da grossura de uma ervilha, tem o nome de PELLETIER. Ellas obrão mais promptamente do que as pilulas e grageas, e engolens-se com mais facilidade do que as hostias.

Vendem-se em frascos de 10, 20, 30, 100, 200, 500 e 1000 capsulas. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne

Vender barato é o caminho mais curto para vender muito

LOUÇAS A PREÇO DA FABRICA

NO CENTRO COMMERCIAL

Largo da Oliveira, 1, 2 e 3. Rua da Rainha, 149 a 153

GUIMARÃES

A CABA de chegar a este bem conhecido estabelecimento grande sortido em louças finas, sendo:

- Serviços de meza com 92 peças desde 45:500 reis !!
- Serviços para chá com 19 peças desde 3:500 reis !!
- Serviços para lavatorio com 5 peças desde 2:500 a 15:000
- jarros e bacios desde 4:100 reis !! Canecas para vinho desde 200 reis, 12 pratos fundos ou razos a escolher em qualquer côr a 1:100 reis, 12 pratos para sobremeza a escolher em qualquer côr 750 reis, chavenas para almoço, chá, e café, ti, gellas, pratos cobertos, travessas, candeiros, jarras, bandejas-garrafas, calix, copos para vinho, escaradeiras etc, e muitos artigos pertencentes ao seu negocio:
- Toma-se encomenda de louças para todas as fabricas, podendo o consumidor, com um pequeno augmento de preço fazer as suas incomendas com serviço iniciais, monogrammas, brazão etc.

VENDER BARATO 3

HYGIENE, HYGIENE.

ATTESTADOS E REFERENCIAS dos nossos mais notaveis medicos, professores de chimica, directores de grandes collegios e outras pessoas insuspeitas, asseguram que os melhores artigos de hygiene da «toilette» são os seguintes:

Pós dentifricios indianos de LEMOS & FILHOS

CAIXA 200 REIS

Pasta dentifricia indiana de LEMOS & FILHOS

CAIXA 320 REIS

Elixir de Botot modificado por LEMOS & FILHOS

FRASCO 500 REIS—¹/₂ FRASCO 300 REIS

Quina e glicerina (antiseptica) de LEMOS & FILHOS

(O melhor tonico para o cabello; evitando-lhe a queda, tira a caspa e refresca a cabeça. Por suas poderosas propriedades antisepticas é o unico tonico capaz de preservar do contagio das doenças externas da cabeça, que tão vulgar e facilmente se propagam em casa dos barbeiros, cabelleiros, etc., etc.)

FRASCO 300 REIS

Entre os muitos attestados e pareceres favoraveis a estes productos figuram os dos exm.^{as} srs:

- Agostinho da Silva Vieira, pharmaceutico de 1.^a classe e professor de chimica no Instituto Industrial do Porto.
 - Manoel Nepomuceno, idem, idem.
 - Dr. João Pereira Dias Lebra, lente d'anatomia na Escola Medica do Porto.
 - Dr. Antonio Caetano Ferreira de Castro, distincto clinico do Porto.
 - Dr. Augusto Alves de Magalhães, reputado especialista de doenças de garganta, bócca, etc.
 - Dr. Augusto Sebastião Guerra, notavel operador, director da Casa de Saude do medico Almeida.
 - Dr. Adelino Adelio Leão da Costa, medico dos hospitaes do Porto.
 - Dr. José Baptista Gonçalves Dias, conhecidissimo facultativo.
 - Dr. José Candido Pinto da Cruz, distincto medico na Foz do Douro.
 - Dr. José Eigenmann, digno director do Collegio de Santa Maria.
 - Dr. Luiz Antonio Rodrigues Lobo, medico, professor e director do Collegio da N. Senhora da Gloria.
 - Dr. Rodrigo Antonio Teixeira Guimarães, intelligente clinico, medico do hospital de creanças D. Maria Pia.
 - Dr. Tito Fontes, reputado clinico do hospital da Misericordia e do hospital do SS. Trindade.
- Cartas particulares do Porto, Vizeu, Lamego, Coimbra, Castello Branco, Lisboa, etc., etc., acompanhando pedidos dos artigos citados, com phrases de louvor á boa preparação dos mesmos.

DEPOSITO GERAL NO PORTO

PHARMACIA DE 1.^a CLASSE LEMOS & FILHOS

31, PRAÇA DE CARLOS ALBERTO, 31-A

TELEPHONE 309

DESCONTOS PARA BEVENDER

À VENDA EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE MODAS E PERFUMARIAS

Acceitam-se os frascos vazios, em bom estado de conservação, pelos seguintes preços:	De Elixir—frasco.....	80 reis
	De " " pequeno.....	60 »
	De Pasta—caixa.....	50 »
	De quina e glicerina—frasco.....	30 »

Deposito geral em Guimarães pharmacia Alves Mendes, Praça de D. Affonso Henriques.

Empreza editora--Lucas & Filho

Enciclopedia das familias

PUBLICAÇÃO INSTRUCTIVA E AMENA

Unica no seu genero e sem precedentes neste paiz

Publicação quinzenal custando apenas 1:200 reis por anno

Conterá cada livro 64 paginas, sendo escriptos pelos nossos homens de letras dos mais distinctos. Para a provincia remtete-se franco de porte a quem previamente enviar o preço da assignatura

Toda a correspondencia deve ser dirigida á rua do Diario de Noticias 39—LISBOA

KIOSQUE

Largo de S. Sebastião

Loteria Portugueza a 12 de novembro

Tem para todas as extracções e venda grande sortido de bilhetes á fracções de todos os preços, tendo esperança em contemplar os seus freguezes. Habilitem-se pois.

Tambem tem á venda jornaes, taes como: *Scouto*, *Primeiro de Janeiro*, *Journal de Noticias*, etc.

(319)

TYPOGRAPHIA

VIMARANENSE

GUIMARÃES

N'esta officina se enca egam de qualquer trabalho typographico garantindo-se a perfeição, e por modicos preços

DRAMAS DO CASAMENTO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

Publicação aos fasciculos de 32 paginas e uma estampa pelo preço de 50 ris

A EMPRESA EDITORA DE BELEM & COMPANHIA

LISBOA



XAROPE PEITORAL JAMES

UNICO APPROVADO E LEGALMENTE AUTORIZADO PELO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL

Preparado por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Comendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I. Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as *branchites*, tanto agudas como chronicas, *defnuo*, *tosses rebel-des*, *tosse convulsa e asthmatica*, *dor de peito*, *escarros de sangue*, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte traseira do envolver esta minha assignatura com tinta azul

P. A. Franco

COLLEÇÃO

Camillo Castello Branco

Vulgarisação das obras do grande escriptor

UM VOLUME CADA MEZ

Colleção do primeiro romancista e do grande classico portuguez, a 200 reis cada volume

Travessa da Quimada.—LISBOA

GUIMARÃES, TYPOGRAPHIA DO «VIMARANENSE»
RUA DAS LAMELLAS N.º 49